

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO Nº 12 “B” / 2011 De 01 de março de 2012.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>DECÊNIO</i>
1.	George Hilton Nunes Maciel	Ag. Portaria	Educação	06.03.12 a 06.05.12	22.07.01 a 22.07.11
2.	Gildete Pereira da Silva	Aux. Operacional	Educação	01.03.12 a 01.08.12	03.03.86 a 03.03.96
3.	Manoel José dos Santos	Gari	Infra-estrutura	01.03.12 a 01.06.12	22.07.01 a 22.07.11
4.	Maria Aparecida Gomes	Aux. Operacional	Administração	15.03.12 a 15.08.12	22.07.01 a 22.07.11
5.	Marilene Lopes Matos	Aux. Operacional	Educação	01.03.12 a 01.06.12	26.09.83 a 29.09.93
6.	Orladina de Oliveira Gama	Aux. Operacional	Saúde	05.03.12 a 05.09.12	22.07.01 a 22.07.11
7.	Sirleide Pereira de Souza	Gari	Infra-estrutura	01.03.12 a 01.06.12	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 01 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br